

LEIS E DECRETOS**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DA SAÚDE****DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e com o Decreto nº 11.773, de 20 de junho de 2005,

MANOEL DE SOUSA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Unidade Hospitalar II, no município de Jaicós - Piauí, da Secretaria da Saúde.

P. P. 15475

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KLÉCIO DE OLIVEIRA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Distrital do Interior, da Secretaria da Segurança Pública.

JOÃO LISBOA DE FLORES FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Instituto Médico Legal, da Secretaria da Segurança Pública.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Polícia Técnica e Científica, da Secretaria da Segurança Pública.

MAMEDE RODRIGUES CARDOSO VIEIRA NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Polícia Judiciária, da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Polícia Judiciária, da Secretaria da Segurança Pública.

MAMEDE RODRIGUES CARDOSO VIEIRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Polícia Técnica e Científica, da Secretaria da Segurança Pública.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Instituto Médico Legal, da Secretaria da Segurança Pública.

FRANCISCO ASTROGILDO FERNADES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Distrital do Interior, da Secretaria da Segurança Pública.

P. P. 15464

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/GSJDH/Nº 102/2005

Teresina, 30 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **José Francisco Ribeiro Paz**, Carcereiro, matrícula nº 091.185-2, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço ou sem justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

II - CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **João Batista de Freitas Júnior**, Procurador do Estado e **Lucimar Mendes Pereira**, Agente Penitenciário, matrícula nº 124.199-X, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente;

III - CONCEDER a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em Teresina(PI), 30 de junho de 2005.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

CIENTES:

PORTARIA/GSJDH/Nº 101/2005

Teresina, 30 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidora **Maria do Socorro Pinto de Sousa**, Auxiliar Técnico, matrícula nº 84.941-3, consistente em acumular ilegalmente os cargos de Auxiliar Técnico na Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos e de Professora na Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí;

II - CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **João Batista de Freitas Júnior**, Procurador do Estado e **Lucimar Mendes Pereira**, Agente Penitenciário, matrícula nº 124.199-X, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente;

III - CONCEDER a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em Teresina(PI), 30 de junho de 2005.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

CIENTES:

PORTARIA/GSJDH/Nº 100/2005

Teresina, 30 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e